



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 105/2010

Estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop e transfere a Sessão Ordinária do dia 01/11/2010 para o dia 03/11/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

- 1. Considerando o Decreto Municipal nº 272/2010, que estabeleceu Ponto Facultativo em órgãos da administração pública municipal;*
- 2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;*

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 29/10/2010 (sexta-feira) e 01/11/2010 (segunda-feira).

Art. 2º Transferir a 38ª Sessão Ordinária do ano de 2010, do dia 01/11/2010 (segunda-feira) para o dia 03/11/2010 (quarta-feira), com início às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente